

DATA: 13/08/2020

Unidade	UPAE Petrolina	Data do Contrato:	17/07/2013
OSS:	IMIP	CNPJ: 10.988.301/0007-14	Data da Inauguração: 29/07/2013
Valor do Repasse:	R\$ 2.129.074,50	Nº do Contrato:	001/2013
Parecer Financeiro Mensal - nº 088/2020			

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da UPAE Petrolina referente ao mês de MARÇO de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega no Prazo: 05/05/2020.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	Janeiro/2020 - Versão 4.0	
			MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
UPAE PETROLINA	GRAZZIELA LARISSE FRANKLIN DIOCO	CNPJ	03/2020	7
IMIP - INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA				OSS - GESTORA
RECEITAS OPERACIONAIS	DESCRÍÇÃO		Data Início CG	ago-13
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R\$		2.129.074,50
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)				
Repasso Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA				
Plano de Investimento Autorizado pela SES				
Repasso Programas Especiais				
(-) Desconto				
TOTAL DE REPASSE		R\$		2.129.074,50
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$		9.208,55
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES				
Reembolso de Despesas				
Obtenção de Recursos Externos a SES				
Demais Receitas (Convênios)				
Outras Receitas		R\$		970,11
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R\$		10.178,66
TOTAL DE REPASSE/RECEITAS		R\$		2.139.253,16

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- Item 4 a 7. Prestação de Serviço: R\$ (-)1932,64** - O valor deste item refere-se a serviços Judiciais não acatados, conforme discriminado no item.
- Crédito de provisão: R\$ 25.481,53** O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 1.932,64** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

UNIDADE 2020	mar/20		
Receitas Operacionais	2.139.253,16	2.139.253,16	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	1.093.442,44	1.093.442,44	0,00
2 e 3. Insumo/Material	192.795,06	192.795,06	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	704.652,15	702.719,51	-1.932,64
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	1.990.889,65	1.988.957,01	-1.932,64
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	148.363,51	150.296,15	1.932,64
Crédito de Provisão	25.481,53	25.481,53	25.481,53
Despesa Não Acatada			-23.548,89
Resultado (Déficit/Superávit)	122.881,98	124.814,62	1.932,64

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Março/2020 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

4. DESPESA DE PESSOAL

4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal			
UPAE Petrolina	mar/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	1.093.442,44	1.093.442,44	0,00
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	790.389,63	790.389,63	0,00
1.2. FGTS	63.246,13	63.246,13	0,00
1.3. PIS	7.928,76	7.928,76	0,00
1.4. Benefícios	49.215,36	49.215,36	0,00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	182.662,55	182.662,55	0,00
DESCRÍÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	208.144,08	208.144,08	0,00
Ano de Contrato	7		
Turnover	1.136363636		
Valor transferido conta crédito provisão	25.481,53		0,00

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito aos **itens 1.2. FGTS** (Ativos) e **1.3. PIS** (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3. No entanto, com relação ao pagamento do PIS houve diferença de **R\$ 0,04** que foi pago a maior pela Unidade, conforme quadro abaixo:

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
	MARÇO	74.369,52	63.246,13	11.123,40
				0,01

Competência	ESTUDO PIS SES			
	PIS Pago Pela Unidade* (GUIA)	PIS (Ativos)	PIS SES/DGMMAS (Férias e 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
	MARÇO	9.006,59	7.928,76	1.077,86
				0,04

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios	
BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2º 2º	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	36.375,15
SEGURADO DE VIDA	503,29
TRANSPORTE	17.712,60
AUXÍLIOS	2.215,44
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	56.806,48
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2º 2º	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	2.093,97
SEGURADO DE VIDA	
TRANSPORTE	5.497,15
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	7.591,12
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	49.215,36

Quadro 5.1 - PCF			
UPAE Petrolina	mar/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	49.215,36	49.215,36	0,00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, **no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R\$ 182.662,55** (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de **R\$ 208.144,08** (a), a diferença de **R\$ 25.481,53** (c) deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão	
valores em R\$	
mar/20	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	208.144,08
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	182.662,55
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	25.481,53

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
MARÇO	127.794,53	127794,533	-0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
MARÇO	54.868,02	54.868,02	0,00

5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	mar/20		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
UNIDADE 2020			
2. Insumos Assistenciais	126.628,99	126.628,99	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	41.196,28	41.196,28	0,00
2.2. Medicamentos	63.595,63	63.595,63	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	2.880,94	2.880,94	0,00
2.4. Gases Medicinais	10.230,30	10.230,30	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	119,77	119,77	0,00
2.7. Material Laboratorial	1.811,69	1.811,69	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	6.794,38	6.794,38	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	66.166,07	66.166,07	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	4.766,18	4.766,18	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	35.932,67	35.932,67	0,00
3.3. Material Expediente	6.963,42	6.963,42	0,00
3.4. Combustível	1.000,27	1.000,27	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção	12.709,30	12.709,30	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	11.794,82	11.794,82	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	914,48	914,48	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	618,38	618,38	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	296,10	296,10	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	4.619,66	4.619,66	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	174,57	174,57	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	192.795,06	192.795,06	0,00

5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque		mar/20		
UNIDADE 2020		RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais		150.874,72	150.874,72	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso		35.352,16	35.352,16	0,00
2.2. Medicamentos		97.663,71	97.663,71	0,00
2.3. Dietas Industrializadas		-00	-00	0,00
2.4. Gases Medicinais		10.230,30	10.230,30	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)		-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico		-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial		-00	-00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais		7.628,55	7.628,55	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos		131.956,87	131.956,87	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza		7.890,73	7.890,73	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios		70.994,38	70.994,38	0,00
3.3. Material Expediente		15.051,40	15.051,40	0,00
3.4. Combustível		1.000,27	1.000,27	0,00
3.5. GLP		-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção		30.428,89	30.428,89	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel		29.978,89	29.978,89	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel		450,00	450,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática		-00	-00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo		-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares		-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos		-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar		-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel		450,00	450,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI		6.591,20	6.591,20	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos		-00	-00	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS		282.831,59	282.831,59	0,00

6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença no item 5.6, conforme discriminado abaixo:

- **5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais:** Não acatado o valor de R\$ 1.932,64 referente às despesas processuais trabalhistas, seguindo orientação do parecer Nº 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria-Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

UPAE PETROLINA 2020	mar/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	8.561,93	8.561,93	0,00
5. Gerais	93.332,22	91.399,58	1.932,64
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	551.367,52	551.367,52	0,00
7. Manutenção	51.390,48	51.390,48	0,00

7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferença em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 12- Conta-Corrente e Aplicações

UNIDADE 2020			MARÇO/20				VALOR PCF UNIDADE		
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			23.703,14	R\$ 23.703,14		
BANCO: CAIXA AG: 3548 CONTA: 781-4	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,00		
			4.355,57	3.575.217,96	3.593.844,61	22.982,22			
			1.019,14	4.857.227,03	4.856.928,81	720,92			
			0,00			0,00			
			CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00			
			0,00			0,00			
			SOMA	5.374,71	8.432.444,99	8.450.773,42			
Acompanhamento de Saldos Bancários			MARÇO/20				VALOR PCF UNIDADE		
APLICAÇÃO FINANCEIRA			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				3.280.658,24		
BANCO: CAIXA CONTA: 781-4 APLICAÇÃO: FIC	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF		
			0,00	696.828,81	696.127,67	701,14	0,00		
			3.440.482,20	2.110.100,00	1.940.521,31	8.507,41	3.279.410,92		
			1.247,32	0,00	0,00	0,00	1.247,32		
			0,00				0,00		
			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				0,00		
			0,00				0,00		
SOMA			3.441.729,52	2.806.928,81	2.636.648,98	9.208,55	0,00		

8. Recomendação

Sem recomendação

9. Conclusão

Esta análise é **documental** realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da **UPAE Petrolina**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo as inconsistências abaixo elencadas:

- **5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais:** Não acatado o valor de **R\$ 1.932,64** referente às despesas processuais trabalhistas, segundo orientação do parecer Nº 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria-Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de **R\$ 150.296,15 de Superávit**. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto para uma despesa futura o **crédito de provisão no valor de R\$ 25.481,53**, que deverá ser reservado em conta específica pela unidade a qual acumulará mês a mês, desta feita será gerado um resultado contratual de **R\$ 124.814,62 de Superávit**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 13 - Resultado da Unidade

UNIDADE 2020	mar/20		
Receitas Operacionais	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	1.093.442,44	1.093.442,44	0,00
2 e 3. Insumo/Material	192.795,06	192.795,06	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	704.652,15	702.719,51	-1.932,64
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	1.990.889,65	1.988.957,01	-1.932,64
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	148.363,51	150.296,15	1.932,64
Crédito de Provisão	25.481,53	25.481,53	25.481,53
Despesa Não Acatada			-23.548,89
Resultado (Déficit/Superávit)	122.881,98	124.814,62	1.932,64

Recife 13 de Agosto de 2020

Elaboração:	Revisão:
Michele Cavalcanti De Melo Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 393.138-2	Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins Analista de Prestação de Contas - DGMMAS Matrícula 398.455-9

Emissão Do Parecer:
Jonathan Henrique Nery Duarte Analista de Prestação de Contas - DGMMAS Matrícula: 390.274.9

Recife, 13 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 24/08/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cavalcanti Melo**, em 24/08/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins**, em 24/08/2020, às 19:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8190582 e o código CRC 1DA4624B.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: